



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28/01/2019  
6ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2019.

**Presidente: Ângela Gelsdorf Dumke**

**Vereadores: Álvaro Scheffel, Angélica M. C. de Franceschi, Delcio Maus, Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Gewher, Renildo Schaurich, Silomar Garcia.**

Aos 28 dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 18:00 horas, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Extraordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Ângela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezesseis horas, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 08 vereadores e ausência do Vereador Odir Fernandes da Rosa. A Senhora Presidente solicitou ao Vereador Álvaro Luiz Scheffel que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **Ordem Do Dia: Projeto de Lei de nº 001/2019** que aprova o Calendário de Eventos do Município de Novo Cabrais para exercício de 2019 e dá outras providências. Aprovado **Projeto de Lei de nº 002/2019** que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Estímulo Expedição de Notas Fiscais, estabelece sorteios e premiação e dá outras providências. Aprovado **Projeto de lei de nº 003/2019** autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e crédito suplementar por superávit financeiro e dá outras providências. Aprovado **Projeto de Lei de nº 004/2019** que autoriza a abertura de crédito especial por redução e dá outras providências. Aprovado **Projeto de Lei de nº 005/2019** Autoriza convênio com o CONSEPRO para o Repasse de Subvenção Mensal destinado a cobrir despesas com a manutenção do posto da Brigada Militar e Polícia Civil, e também com a aquisição de Combustível, Manutenção e Reforma de veículo, objetivando a segurança pública no município e dá outras providências. Aprovado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**6ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2019.**

**Projeto de Lei de nº 006/2019** que concede anistia de multas e despesas, juros e débitos municipais tributários e não tributários mediante pagamento nos prazos em que indica e da outras providencias. Aprovado.

**COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 18h 30min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Guewher

Ver. Délcio Maus

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Ângela Gelsdorf Dumke

**Presidente**